

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente Portaria Nº 122/2022 foi afixado no placard da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 23/12/2022 ao dia / /



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

Ivonete Pinto Gomes
Assessora de Controle Interno
Portaria nº 003-2022

PORTARIA Nº. 122/2022

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara recesso no período de Dezembro/2022, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 19 c/c at. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sucupira-TO, a qual considerada recesso legislativo nos períodos de 01 de julho a 31 de julho de cada exercício;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período de dezembro;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar recesso parlamentar e administrativo repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 26 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO